FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 20/24

Constituiu CEV para buscar recursos nas esferas federal e estadual visando aplica-los no desenvolvimento urbano e metropolitano de São Vicente.
Autoria: Alfredo Moura

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo 180 (cento o oitenta) dias, buscar recursos nas esferas federal e estadual visando aplicá-los no desenvolvimento urbano e metropolitano de São Vicente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 17 de outubro de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

Proj. Res. n.º 20/24
Proc. n.º 305/24